



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 242, DE 19 DE MAIO DE 2014**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CECÍLIA.”**

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CECÍLIA.

**Art. 2º** - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CECÍLIA, com sede na Fazenda Capim Branco, neste Município Cidade Baixa Grande Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 01.209.747/0001-17 com foro neste Município de Baixa Grande Estado da Bahia, tem como objetivos promover e cuidar dos interesses comuns dos agricultores, visando o seu crescimento social e econômico, administrar, regulamentar o uso e conservar os bens adquiridos ou obtidos através de doações, empréstimos ou convênios, orientar os agricultores no uso do solo e difundir tecnologias socialmente apropriadas aos pequenos produtores.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, em 19 de maio de 2014.

**PEDRO LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165